



**ATA DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSTAS E JULGAMENTO
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 DISPENSA Nº 017/2023**

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Brazópolis, sala de licitações, situada à Rua Dona Ana Chaves, nº 218, na cidade de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Sr. Prefeito Municipal de conformidade com a Portaria nº 051/2023, para dar continuidade ao processo licitatório nº 057/2023 Dispensa nº 017/2023. O processo em epigrafe teve a sua pretensão contratual publicada em sítios oficiais em cumprimento aos dispositivos da Lei 14.133/2021 na data de 05/04/2023, tendo propostas adicionais apresentadas, dentro do prazo estabelecido pela referida lei. Cumpre-se esclarecer que o menor valor inicial obtido em um primeiro momento pelos valores cotados foi de R\$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais) ao mês apresentado pela empresa GUSTAVO MOREIRA FONTES – ME, inscrita no CNPJ: 24.100.712/0001-40 e na qual após as devidas publicações, retificou-se proposta inicial apresentada encaminhando um melhor valor sendo esse de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) mensais. A referida Comissão também recebeu via e-mail e em tempo hábil, orçamentos das empresas: ENGEVIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA, no valor de R\$3.850,00 (Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais) mensais; LOYOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, no valor de R\$4.000,00 mensais e da empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$1.000,00 mensais. As empresas ENGEVIZ ENGENHARIA E CONSULTORIA e LOYOLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, mesmo não sendo os menores valores apresentados, teve as propostas analisadas estando dentro do solicitado, diferente da proposta da empresa apresentada pela empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, na qual apresentou a proposta com o valor aparentemente inexecutável sendo esse de R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), notoriamente percebe-se que esse valor não pagará nem o profissional para a prestação dos serviços. Desconfia-se da proposta apresentada pela empresa MÉRITO CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS EIRELI, pois a mesma estava prestando os serviços relacionados ao valor de R\$ 4.158,33 (Quatro Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos) e teve o seu contrato Rescindido UNILATERALMENTE na data de 06/04/2023. Deste modo, aceita-se a proposta de melhor valor apresentado sendo o da empresa GUSTAVO MOREIRA FONTES – ME no valor de R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais) mensais. Assim após toda a análise por parte dessa Comissão, encaminha o processo ao setor jurídico para análise e parecer jurídico, e posteriormente ao Prefeito Municipal para a sua ratificação. Em nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Brazópolis, 17 de abril de 2023.

Helen Gabriele A. de A. Fernandes	Comissão de Contratação	
Helder Luiz Chaves da Silveira	Comissão de Contratação	
Bianca Maira Santos da Silva	Comissão de Contratação	
Juliana Alves de Freitas	Comissão de Contratação	